



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 103, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma área de terras medindo 30.000,00 m² (trinta mil metros quadrados), objeto da Matrícula 966, da Ordem do R.G.I. da Comarca de Alto Araguaia, de propriedade do Senhor SEBASTIÃO BOTELHO DE MELO.

Art. 2º A porção de terra medindo 30.000,00 m² (trinta mil metros quadrados), desapropriada à municipalidade, será para fins de construção de uma Lagoa de Colhimento para tratamento de esgoto.

Art. 3º A comissão determinada pelo Poder Público Municipal, avaliou a porção de terras, objeto do presente Decreto, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 23 de setembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal